



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 371/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8138/2022

Pilar do Sul, 08 de Dezembro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 092/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0713-2022
Recebido do Executivo 0366-2022

12/12/2022 11:43:00

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 06 de dezembro de 2022

Ofício SEED nº 481/2022 –A/C Clayton Álvaro Machado
Processo Administrativo nº8138/2022
DESPACHO – Requerimento CMPS nº 92/2022

Com meus cumprimentos, segue resposta ao requerimento nº 92/2022 em nome do vereador Clayton Álvaro Machado, a saber:

- 1) O teor da última reunião do C.M.E. foi sobre assuntos da rede municipal de ensino, entre eles: leitura do texto-base (para estudo) sobre o processo de atribuição dos cargos de gestores escolares, troca de conselheiro, participação de conselheiro no CACS-FUNDEB, plano de trabalho da Secretaria para o biênio 2023/2024, pauta para o Planejamento de 2023.
- 2) O Decreto nº 4.163/2022, que dispõe sobre o fortalecimento da Gestão Democrática e fora construído após análise do Conselho Municipal, revogou o Decreto nº 4.142/2022.
- 3) O decreto anexo ao requerimento foi material de apoio para a reunião dos gestores escolares na data de 23/11/2022, modificado após contribuições do grupo de estudo e apresentado, na data de 28/11/2022, para contribuições dos conselheiros para só então tornar-se texto oficial, após publicação, razão pela qual o documento encontra-se sem número.

Sendo o que me cabe,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação

Ilma. Sra Milena Guedes C.P. dos Santos
M.D. Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
A/C. Vereador - PSD
Câmara Municipal de Pilar do Sul